

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO COLUNI/UFF 1.2024

Atendendo ao Edital de Bolsas de Extensão 2024.1, divulgado pela Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal Fluminense (UFF), a Comissão de Extensão do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI, torna público o início das inscrições e estabelece diretrizes para a seleção e classificação de bolsistas de extensão, estudantes dos cursos de graduação da UFF, que participarão, no ano de 2024, de atividades de extensão em projetos coordenados por docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Esses projetos serão realizados nos seguintes locais:

- Colégio Universitário Geraldo Reis - R. Alexandre Moura, 8 - Bloco M - São Domingos, Niterói
- Programa Oficina do Saber - Rua Jansen de Melo, 174, Centro de Niterói (Descida da Ponte Rio-Niterói)

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Fortalecer as atividades de extensão por meio da concessão de bolsas acadêmicas aos estudantes de graduação dos vários cursos da UFF, para atuarem nas ações de extensão coordenadas por docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) lotados e em exercício no COLUNI.

1.2. Fomentar a extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, visando a interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico (Decreto no 7416 de 30 de dezembro de 2010).

1.3. Apoiar o desenvolvimento das atividades de extensão por meio da concessão de bolsas acadêmicas aos discentes de graduação dos vários cursos da UFF, para atuarem na Educação Básica e outros.

1.4. Fortalecer a institucionalização das atividades de extensão no âmbito do COLUNI/UFF.

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

2.1 O presente processo seletivo tem como intenção:

a. Formar lista classificatória para preenchimento de vagas de bolsistas para atuarem nas seguintes ações de extensão coordenadas por docentes do COLUNI/UFF:

- Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber;
- Curso de Atualização Oficina de Saber;
- DiverCine: cinema, diversidades e educação;
- Educação Antirracista na Educação Básica.
- Eventos Pedagógicos e Culturais Oficina do Saber 2024;
- ODU - Cia de Arte e Cultura Negra da UFF;

b. Impactar positivamente a formação de alunos da graduação da UFF/ bolsistas e extensão, preparando-os para futuras carreiras, proporcionando um espaço para práticas pedagógicas baseadas na construção coletiva e em valores éticos essenciais.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E DE CLASSIFICAÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

3.1 Somente poderão se candidatar ao processo seletivo os(as) estudantes que atendam aos seguintes critérios:

a. Comprovar, por meio do IdUFF, que está regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFF;

- b. Comprovar, por meio do IdUFF, o ingresso na universidade por meio cota para PPI ou PCD conforme orientações contidas no anexo 04, quando for o caso;
- c. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado;
- d. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- e. Dispor de 12 horas semanais para dedicação ao projeto, das quais 8 horas serão presenciais;
- f. Não possuir e/ou acumular bolsas oriundas de agências de fomento ou da UFF, exceto os auxílios de natureza de assistência estudantil.
- g. Não ter relação de parentesco direto com membros da coordenação de nenhuma das ações de extensão relacionadas neste edital, o que inclui cônjuge, companheiro/a, parente em linha direta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- h. Estar com o ESQUEMA COMPLETO de vacinação de COVID-19 de acordo com a idade.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Para o preenchimento das vagas de bolsistas de extensão serão selecionados(as) 1 (um) discente para cada uma das ações citadas no item 2.1a.
- 4.2 Para as ações de extensão **Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber e Curso de Atualização Oficina de Saber** serão selecionados graduandos das áreas de geografia e matemática, respectivamente;
- 4.3 Para as ações de extensão **DiverCine: cinema, diversidades e educação; Educação Antirracista na Educação Básica; Eventos Pedagógicos e Culturais Oficina do Saber 2024; ODU - Cia de Arte e Cultura Negra da UFF**, poderão candidatar-se graduandos de qualquer área;
- 4.4 Do quantitativo total de bolsas para os referidos projetos, incidirá reserva de 50% para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de cota para PPI ou PCD conforme descrito no anexo 04,
- 4.5 Caso o quantitativo de bolsas atribuídas aos projetos não seja suficiente para a distribuição em todas as ações citadas no item 2.1a, ficará a critério da Direção da Unidade definir as áreas a serem priorizadas.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) candidatos(a) através do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/QpEZ3X7YBd5GNhd7A>
- 5.2 As inscrições ocorrerão das 9h do dia 22/03 às 18h do dia 27/03.
- 5.3 O formulário de inscrição deverá ser preenchido utilizando o e-mail IdUFF.
- 5.4 O(a) candidato(a) só poderá se inscrever em uma das ações de extensão descritas no item 2.1a deste edital.
- 5.5 Ao preencher o formulário de inscrições, os(as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos:
 - a. Declaração emitida através do IdUFF que comprove estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF conforme itens 4.2 ou 4.3;
 - b. Declaração emitida através do IdUFF que comprove o ingresso na universidade por meio de reserva de vagas por cota de PPI ou PCD de acordo com orientações contidas no anexo 04, quando for o caso;
 - c. Histórico escolar atualizado;
 - d. Currículo;
 - e. Comprovante de vacinação de COVID-19 (Esquema completo).
- 5.6 É de responsabilidade do candidato o envio dos documentos e o preenchimento correto do formulário.
- 5.7 Qualquer envio incorreto ou ausência de documentos ou informações acarretará indeferimento da inscrição.

5.8 A lista com as inscrições deferidas será publicada no site do COLUNI, conforme cronograma no Anexo I deste Edital.

5.9 É de responsabilidade do candidato fazer a leitura de todo o Edital e acompanhar os informes do processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos(as) bolsistas será constituída por 3 (três) etapas: análise do histórico escolar; análise do currículo e entrevista.

- a. A análise do histórico escolar constituirá do coeficiente de rendimento do candidato;
- b. A análise do currículo constituirá numa avaliação qualitativa do mesmo, a saber: publicações; trabalhos apresentados em seminários, congressos; formação acadêmica; atividades de qualificação e; experiência em sala de aula.
- c. As entrevistas, objetivando aferir a potencialidade do candidato, serão realizadas durante o período de seleção de acordo com o cronograma deste edital, previsto no Anexo I.
- d. As instruções, os dias e horários das entrevistas serão divulgados pela comissão de extensão do COLUNI, via e-mail IdUFF coletado no formulário de inscrição, com antecedência mínima de 24 horas da realização da mesma.
- e. Não haverá remarcação de entrevista.
- f. As entrevistas serão realizadas nos dias 01 e 02/04, das 14h às 18h, na sede do COLUNI, Rua Alexandre Moura, nº8, São Domingos, Niterói, RJ.
- g. Não nos responsabilizamos por e-mails devolvidos;
- h. Os candidatos terão, para cada etapa de avaliação (histórico escolar; entrevista e currículo), uma nota variável entre 0 (zero) e 10 (dez).
- i. A classificação dos discentes será geral para cada ação informada no item 2.1a, respeitando-se a nota obtida no processo seletivo.
- j. O(A) candidato(a) que faça jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por livre concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.
- k. Não haverá nota de corte no processo seletivo.
- l. A comissão avaliadora será constituída pelos professores e coordenadores das ações de extensão a que se refere este edital.

7. DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no dia 03 de abril de 2024, no site do COLUNI.

8. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O/A Bolsista de extensão, durante o período de vigência da bolsa, exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais, das quais 8 horas serão presenciais,

8.2 A vigência da bolsa dependerá do tipo de ação a ser realizada, conforme consta no anexo 02 deste edital.

8.3 O valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

8.4 O local de atuação dos estudantes será de acordo com cada ação de extensão. As ações Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber, Curso de Atualização Oficina de Saber, Eventos Pedagógicos e Culturais Oficina do Saber 2024, serão desenvolvidas no Programa Oficina do Saber situado à Rua Jansen de Melo 174, Centro, Niterói, Campus Mequinho. As ações ODU - Cia de Arte e Cultura Negra da UFF, DiverCine: cinema, diversidades e educação, Educação Antirracista na Educação Básica, ocorrerão na sede do COLUNI/UFF, na rua Alexandre Moura, nº 8, bairro São Domingos, Niterói.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 9.1 Conhecer e desenvolver as atividades previstas no CRONOGRAMA DE ATIVIDADES proposto pelo coordenador, dedicando pelo menos 12 horas semanais às atividades da ação de extensão;
- 9.2 Apresentar, ao término das atividades no ano ou no momento do seu desligamento da equipe da ação, o "RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTA DE EXTENSÃO" (FORMULÁRIO 05), que deve ser entregue ao coordenador.
- 9.3 Participar da Semana de Extensão da UFF conforme critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora da SEMEXT;
- 9.4 Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEX, quais sejam: endereço eletrônico oficial, endereço postal, telefone móvel e conta corrente bancária em nome do bolsista;
- 9.5 Comunicar à Divisão de Bolsas da Pró-Reitoria de Extensão da UFF e ao coordenador da ação qualquer alteração em sua situação acadêmica;
- 9.6 Mencionar a condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UFF nas publicações, trabalhos e eventos dos quais participarem;

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Casos omissos a esse edital serão avaliados particularmente pela comissão avaliadora/coordenadora do projeto.
- 10.2 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: extensao.coluni.comissao@id.uff.br

Niterói, 22 de março de 2024.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapa	Datas
Divulgação do edital	22/03
Período de inscrição	22/03 a 27/03
Divulgação das inscrições deferidas e horários e dia das entrevistas.	28/03
Entrevista	01 e 02/04
Divulgação do resultado	03/04
Período de entrega de documentação e assinatura de termo a PROEX	04/04
Início das atividades	11/04

Observação: O referido cronograma poderá sofrer retificações que serão devidamente divulgadas no site do COLUNI

ANEXO 02

Relação de Projetos, quantitativo de bolsas, e local de execução

	PROTO COLO	Projeto	Coordenador	Unidade	Período de vigência da bolsa	Total de bolsas por projeto	Local de execução
1	401902	Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber:	Fatima Pereira Picanço Brasil	Coluni	9 meses	1	Programa Oficina do Saber: Rua Jansen de Melo, 174. Centro - Niterói Campus Mequinho
2	402100	Curso de Atualização Oficina de Saber	Fatima Pereira Picanço Brasil	Coluni	9 meses	1	Programa Oficina do Saber: Rua Jansen de Melo, 174. Centro - Niterói Campus Mequinho
3	401900	Eventos Pedagógicos e Culturais Oficina do Saber 2024	José Nilton de Sousa	Coluni	2 meses	1	Programa Oficina do Saber: Rua Jansen de Melo, 174. Centro - Niterói Campus Mequinho
4	401228	ODU - Cia de Arte e Cultura Negra da UFF	Kate Lane Costa de Paiva	Coluni	9 meses	1	COLUNI/UFF Rua Alexandre Moura, nº 8, bairro São Domingos, Niterói.
5	402452	DiverCine: cinema, diversidades e educação	Maria Cecília Sousa de Castro	Coluni	9 meses	1	COLUNI/UFF Rua Alexandre Moura, nº 8, bairro São Domingos, Niterói.
6	402405	Educação Antirracista na Educação Básica	Natália Barbosa da Silva	Coluni	4 meses	1	COLUNI/UFF Rua Alexandre Moura, nº 8, bairro São Domingos, Niterói.

Anexo 03

Resumo das ações de Extensão do COLUNI-UFF e perfil dos/das candidatos(as)

TÍTULO	COORDENADOR/A	Resumo do Projeto	Perfil do candidato(a)
Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber:	Fatima Pereira Picanço Brasil	O projeto "Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber: contribuições para o acesso ao ensino superior", tem como objetivo auxiliar jovens e adultos pré-vestibulandos em suas dificuldades, esclarecendo dúvidas e aprofundando discussões através de atividades complementares significativas que propiciem a ampliação e atualização de informações/conteúdos, atribuindo novos significados a seus conhecimentos, reflexão de temas, resolução de exercícios voltados para o ENEM e vestibular UERJ, dentre outras. A referida ação será desenvolvida por bolsistas da UFF, tutores, monitores e/ou voluntários internos ou externos à UFF - graduados ou graduandos das diversas áreas de ensino. A proposta será realizada diariamente no turno da tarde, na modalidade on-line, através da plataforma Google Meet e terá como público alvo jovens e adultos da rede pública de ensino, de menor poder aquisitivo, pretos, pardos, indígenas (PPI), portadores de deficiência (PCD), dentre outros, inscritos nos projetos do Programa Oficina do Saber, bem como oriundos da comunidade em geral, especificamente alunos de outros cursos de pré-vestibular social. Entendemos que esse trabalho é uma via de mão dupla na medida que possibilita aos discentes pré-vestibulandos externos à UFF e inscritos no projeto, minimizar e/ou suprir suas dificuldades, e ao estudante bolsista da UFF, tutor, monitor ou voluntário interno ou externo à UFF, aprimorar sua vivência e formação docente a partir de práticas pedagógicas baseadas na construção coletiva e em valores éticos essenciais.	Licenciando de Geografia cursando a partir do 4º período e com disponibilidade às quintas-feiras, tarde e noite
Curso de Atualização Oficina de Saber	Fatima Pereira Picanço Brasil	A integração de uma cidade no contexto globalizado está diretamente ligada aos investimentos feitos para melhorar e expandir o nível educacional de sua população. Estes investimentos são cruciais para capacitar as pessoas a acompanharem as mudanças, garantindo que a população esteja apta a enfrentar um mercado de trabalho cada vez mais competitivo. Como um dos principais agentes sociais locais, as universidades têm a responsabilidade de desenvolver e oferecer serviços que apoiem os cidadãos na busca por oportunidades de participar das transformações produtivas que estão ocorrendo globalmente. Nesse contexto, o Programa Oficina do Saber, historicamente voltado para questões sociais, estabeleceu o Projeto Pré-Universitário Social Oficina do Saber. Embora tenha havido uma taxa considerável de evasão ao longo do tempo, principalmente devido à falta de preparo de alguns participantes que estiveram fora do ambiente escolar por um período significativo, procuramos abordar essa questão propondo o Projeto de Atualização Oficina do Saber. Este curso tem como objetivo ajudar a reintegrar esses alunos, fornecendo-lhes os conteúdos básicos necessários para darem continuidade aos seus estudos. Isso permite que membros da comunidade que desejam ampliar seus conhecimentos para se destacar na sociedade tenham as condições adequadas para alcançar seus objetivos.	Licenciando de Matemática cursando a partir do 4º período e com disponibilidade às quintas-feiras, tarde e noite

Eventos Pedagógicos e Culturais Oficina do Saber 2024	José Nilton de Sousa	O projeto visa complementar os conhecimentos adquiridos no ensino médio pelos alunos, especialmente os matriculados no Pré-Universitário Social Oficina do Saber, buscando equalizar as condições de acesso e permanência no ensino superior. Ele atua como um instrumento de inclusão social, proporcionando uma base para o desenvolvimento de novos recursos educacionais, metodologias e projetos inovadores de ensino, os quais contribuem para o enriquecimento cultural e a formação integral do aluno.	Graduando de qualquer Área de conhecimento
ODU - Cia de Arte e Cultura Negra da UFF	Kate Lane Costa de Paiva	O presente projeto é parte do Grupo de Pesquisa e Extensão em Educação Antirracista do COLUNI-UFF e consiste em um espaço para estudo, pesquisa, criação e experimentação artística sobre as culturas negras no Brasil, de origem afro-indígena e de caráter popular, na perspectiva das leis 10639 e 11645. Aliando teoria e prática, pretende-se dar maior visibilidade às culturas negras dentro e fora da UFF, entendendo-as como um campo complexo de conhecimento multicultural e interdisciplinar capaz de engendrar outras formas de relações sociais de ver o mundo. Com isso, o projeto visa incentivar a formação profissional de artistas nas áreas de dança, teatro de música e a formação de profissionais da educação aptos a trabalhar com as culturas afro-indígenas em espaços educativos, contribuindo, assim, para a efetivação das leis 10639 e 11645 e para o enfrentamento ao racismo religioso, epistemológico e institucional."	Licenciando de qualquer curso de graduação da UFF que possua experiência ou tenha interesse nas áreas de dança, música e teatro
DiverCine: cinema, diversidades e educação	Maria Cecilia Sousa de Castro	Diante da importância do cinema como produção de sentidos e seu 'uso' como artefato cultural e pedagógico na potencialização de diferentes discussões sociais, este projeto tem a perspectiva de fazer-pensar a relação entre cinemas, educação e diversidades. O cinema é 'espaçotempo' de vivência, mobilizador de diversos modos de 'verouvirsentirfazerpensar'. Com ele, temos possibilidades de aguçar nossos sentidos e ampliar nossas participações e conversas nas redes educativas (o emaranhado que formamos e que nos forma), modificando nossa própria existência e as relações com os outros. Compreendemos, com Deleuze e Guattari (1992), a ideia de tecermos pensamentos e criações para dialogarmos com todos os 'conhecimentossignificações' emanados das/com imagens criadas a partir do cinema. O projeto tem como objetivos: problematizar questões sociais como questões curriculares; fomentar o acesso das produções audiovisuais nos espaços-tempos escolares; identificar as produções audiovisuais que abordem as diversidades presentes na sociedade. O público alvo são estudantes e profissionais de educação da cidade de Niterói e dos municípios vizinhos. Entendemos a importância do cinema como espaço de formação para todas as pessoas, em especial as/os envolvidas/as com a educação	Licenciando de qualquer área, a partir do 4º período e com conhecimentos em audiovisual

Educação Antirracista na Educação Básica	Natália Barbosa da Silva	O curso de extensão 'ODU: Educação Antirracista na Educação Básica', é uma ação que faz parte do 'Programa de Extensão em Educação Antirracista do COLUNI - UFF'. A proposta do curso é potencializar a formação dos trabalhadores da educação e da cultura para uma educação antirracista na Educação Básica, propiciando um debate sobre: diversidade e diferença, religiosidade matriz africana, raça e classe, a história do movimento negro, corpo e cultura e letramento racial. Afirmando o compromisso, enquanto Colégio Universitário, de contribuir para as relações raciais na Educação Básica e na formação inicial e continuada de professores, este curso apresenta a importância de um trabalho amplo e articulado para as relações raciais, o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana e a valorização da educação popular. É imprescindível, enquanto docente, construir um currículo que seja inclusivo e traga as diferentes histórias que atravessam e forjam as identidades do povo brasileiro. Histórias que propiciem o espaço para reflexão, conhecimento e construção de identidades sem hierarquização de uma única cultura, ou dentro de uma perspectiva de embaquecimento. Pensar em uma escola democrática, concebida em uma sociedade racista, é insuficiente se não reconhecer a diferença e as questões raciais que emergem na sociedade. Diante disso, é necessário entender o currículo, que ocupa tempos e espaços, nas fronteiras das diferenças culturais, considerando e valorizando os saberes construídos pelo movimento negro, emergidos de uma luta antirracista na busca por democracia.	Ter interesse na temática antirracista e educação básica e ser estudante do 4º período de qualquer Curso de licenciatura. Ter domínio em ferramentas audiovisuais e ter disponibilidade às quartas-feiras, tarde e noite
--	--------------------------	---	--

ANEXO 04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão informa que, visando os editais de bolsa 2024, fazem jus à reserva de vagas os discentes que tenham ingressado sob os códigos:

Ação L2: Alunos Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, Com Renda Familiar Bruta Per Capita Igual Ou Inferior A 1,5 Salário Mínimo E Que Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).

Ação L4: Alunos Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, II, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).

Ação L6: Alunos Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14,II, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).

Ação L9: Alunos Com Deficiência Que Tenham Renda Familiar Bruta Per Capita Igual Ou Inferior a 1,5 Salário Mínimo E Que Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).

Ação L10: Alunos Com Deficiência Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas, Que Tenham Renda Familiar Bruta Per Capita Igual Ou Inferior A 1,5 Salário Mínimo E Que Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).

Ação L13: Alunos Com Deficiência Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, II, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).

Ação L14: Alunos Com Deficiência Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, II, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).

Ação LB_PPI Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ação LB_Q Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Quilombolas (Q) Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ação LB_PCD Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Pessoas com deficiência (PCD) Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ação LI_PPI Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ação LI_Q Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Quilombolas (Q) Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ação LI_PCD Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Pessoas com deficiência (PCD) Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em